



PROCESSO N.º	: 8.526-0/2020
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
RESPONSÁVEIS	: ASIEL BEZERRA DE ARAUJO – Ex-Prefeito ELSA MARIA LOPEZ DOS SANTOS – Ex-Secretária de Gestão
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL - Exercício de 2019
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

1. Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, referentes ao exercício de 2019.

2. A 1ª Secretaria de Controle Externo em seu relatório técnico conclusivo (doc. digital n° 138520/2022) manifestou-se pela manutenção das irregularidades cujos responsáveis são o Sr. Asiel Bezerra de Araujo e a Sra. Elsa Maria Lopez dos Santos.

3. Assim, com base no disposto nos artigos 141, § 2º e 263, ambos da Resolução n° 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas/MT), notifique-se os interessados, via edital, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis**, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, na forma a seguir exposta:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° ____/DN/2022

PROCESSO N° : 8.526-0/2020
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL - Exercício de 2019
INTERESSADOS : ASIEL BEZERRA DE ARAUJO – Ex-Prefeito
ELSA MARIA LOPEZ DOS SANTOS – Ex-Secretária de Gestão
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Ficam os interessados acima indicados **NOTIFICADOS** dos termos do Relatório Técnico Conclusivo (documento digital n. 138520/2022) para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** improrrogáveis, a contar da publicação deste edital, apresentem





GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

ALEGAÇÕES FINAIS, caso entendam necessário, vedada a juntada de documentos por força das disposições do § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT nº 14/2007.

O processo estará disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido aos interessados, aos seus procuradores ou a terceiros autorizados por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio magnético a ser por eles fornecidos. Ressalto que para dar agilidade, é possível fazer agendamento prévio para atendimento pelos telefones (65) 3613-7573 ou 3613-7574. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

Publique-se.

5. Após, encaminhe-se o presente processo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo.

Cuiabá-MT, 7 de junho de 2022.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. ECSL

